



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **167**/2018

Data do Protocolo: 14/06/2018	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Prazo para apreciação: 24/07/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

**Assunto:**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.





## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 167/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 24 de julho de 2018

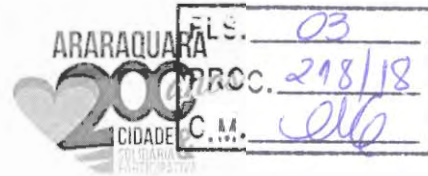
Protocolo: 7766, de 14 de junho de 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 0192/2018

Em 12 de junho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer para o período compreendido entre junho e dezembro de 2018.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

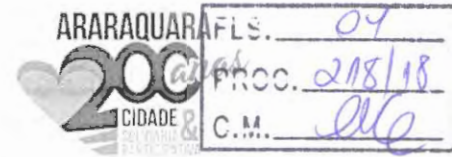
Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

17:50 14/06/2018 087766 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

167 / 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, conforme demonstrativo abaixo:

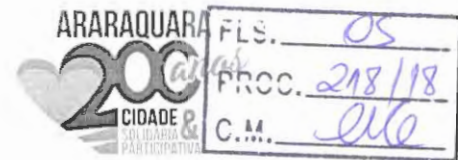
02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração geral		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



27.122.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das atividades	R\$	230.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de áreas de lazer e esportivas	R\$	270.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de junho de 2018 18:23  
**Para:** Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verrí; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 1  
**Anexos:** OFICIOSJC N 186 2018 - Plano Pessoa com Deficiência.docx; OFICIOSJC N 187 2018 - Plano LGBT.docx; OFICIOSJC N 189 2018 - Ofício Segurança Pública.docx; OFICIOSJC N 190 2018 - Crédito Adicional Suplementar Passagens Casa Transitória.docx; OFICIOSJC N 191 2018 - Crédito Adicional Suplementar Casa da Criança.docx; OFICIOSJC N 192 2018 - Crédito Adicional Suplementar Energia Elétrica Áreas de Lazer.docx

Boa noite!

Segue anexa a primeira parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

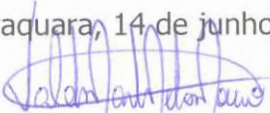
Processo nº **218** /2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **14 JUN 2018**

Prazo para apreciação até:... **24 JUL 2018**

Araraquara, 14 de junho de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 JUN. 2018

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 19 JUN. 2018

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo Lencina

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 19 JUN. 2018

.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 008  
PROC. 218/2018  
C.M. Pina J.

PARECER Nº

**250**

/2018

Projeto de Lei nº 167/2018

Processo nº 218/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

19 JUN. 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	009
PROC.	218/2018
C.M.	Comit

**PARECER N°**

**147**

**/2018**

Projeto de Lei nº 167/2018

Processo nº 218/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor, para manifestação.

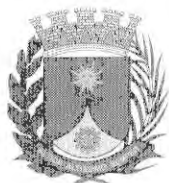
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUN. 2018

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes,  
Comunicação e Proteção ao Consumidor

FLS. 010  
PROC. 218/2018  
C.M. Caiat

**PARECER Nº**

**013**

**/2018**

Projeto de Lei nº 167/2018

Processo nº 218/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.

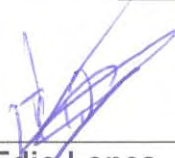
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

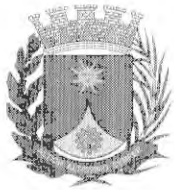
Sala de reuniões das comissões, 19 JUN. 2018

  
Edio Lopes  
Presidente da CCEPC

  
Lucas Grecco

  
Cabo Magal Verri





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

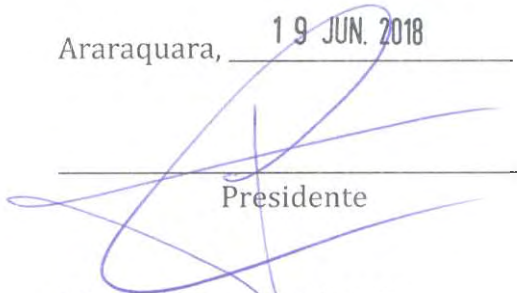
FLS. 011  
PROC. 218/2018  
C.M. Paulo

Requerimento Número **0881/2018**

AUTOR: Vereador Paulo Landim

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 19 JUN. 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 218/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 167/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

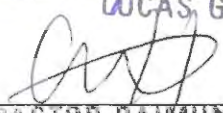
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, e dá outras providências.


Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 JUN. 2018

1)   
\_\_\_\_\_  
Paulo Landim

3)   
\_\_\_\_\_  
LUCAS GRECCO

5)   
\_\_\_\_\_  
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

7)   
\_\_\_\_\_  
TONINHO DO MEL

9)   
\_\_\_\_\_  
CABO MAGAL VERRI

2)   
\_\_\_\_\_  
THAINARA FÁRIA

4)   
\_\_\_\_\_  
ELTON NEGRINI

6)   
\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE ANGELI

8)   
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS PORSANI

10)   
\_\_\_\_\_  
ROGER MENDES



FLS. 012  
PROC. 219/2018  
C.M. Caio

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 160/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 167/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>13.01.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	500.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – Tesouro</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>13.01.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração geral		
27.122.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das atividades	R\$	230.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	90.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente




3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de áreas de lazer e esportivas	R\$	270.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

014  
PROC. 218/2018  
C.M. Cass

Ofício nº 066/2018-DL

Araraquara, 20 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
148/2018	096/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho área pública do Município.
149/2018	139/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao Art. 125 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
150/2018	162/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de políticas públicas para a Pessoa com Deficiência dá outras providências.
151/2018	164/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.
152/2018	165/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
153/2018	166/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
154/2018	169/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
155/2018	170/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
156/2018	173/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
157/2018	174/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
158/2018	175/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
159/2018	161/2018	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 015

Gabinete da Presidência

PROC. 218/2018

C.M. [assinatura]

160/2018	167/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
----------	----------	---------------------------------------	---

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 160/2018**

Em 29 de junho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 160/18  
Projeto de Lei nº 167/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.309, de 20 de junho de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 218/2018  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

("PC").

05/07/2018  
p/ Caio J. B. Rocha  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula 25094

128700021 16/06/2018 09:56:00 218/2018 0003300 00000000



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 017  
 PROC. 218/2018  
 C.M. Cesio

## LEI Nº 9.309

De 20 de junho de 2018

Autógrafo nº 160/18 - Projeto de Lei nº 167/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender despesas com consumo de energia elétrica de diversas áreas esportivas e de lazer, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>13.01.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	500.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>13.01.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração geral		
27.122.034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das atividades	R\$	230.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			

16:50 06/07/2018 08:03:00 PROTOCOLO-CM/MUNICIPAL 1672018001





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

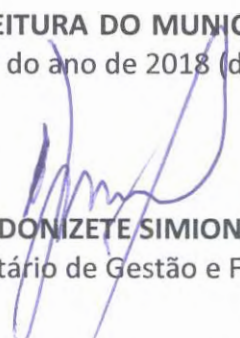
FLS. 018  
PROC 2018/2018  
C.M. Caixa


3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de áreas de lazer e esportivas	R\$	270.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$	200.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

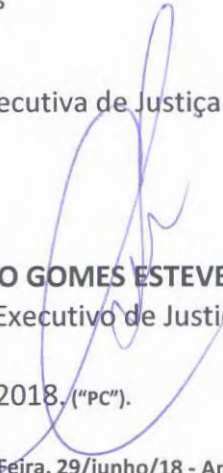
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018, ("PC").